

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10001/2017 UASG 373040**

Número do Contrato: 10000/2016.  
Nº Processo: 54230000223201613.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA -.Objeto: Prorrogar o contrato de CRT/ma 10.000/2016, por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/63 e demais legislações. Vigência: 31/03/2017 a 30/03/2018. Data de Assinatura: 30/03/2017.

(SICON - 31/03/2017) 373040-37201-2017NE800080

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10003/2017 UASG 373030**

Número do Contrato: 10000/2015.  
Nº Processo: 54100003963201470.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado: RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS L. Objeto: Prorrogação contratual, referente a prestação dos serviços terceirizados de informaticacompreendendo suporte Técnico Presencial, e Remoto e Serviço de Administração de Ativos e servidores de rede. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2018. Data de Assinatura: 16/03/2017.

(SICON - 31/03/2017) 373030-37201-2017NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7001/2017 UASG 373046**

Número do Contrato: 7000/2016.  
Nº Processo: 54330000838201585.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 07639848000104. Contratado: SOLON ENGENHARIA LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação da vigência e prazo de execução, bem como alteração do valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/05/2017 a 06/10/2017. Valor Total: R\$38.399,65. Fonte: 176370002 - 2017NE800057. Data de Assinatura: 28/03/2017.

(SICON - 31/03/2017) 373046-37201-2017NE800047

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA  
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO****SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: (61) 3441-9450

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE PERMISSAO DE USO Nº 1/2017**

Extrato do contrato de Permissão de Uso firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e a Associação Agro Ambiental Paraíso das Acácias, escrita no CNPJ N. 06.346.905/0001-02, registrado sob CPU/RO/N. 001/2017, Pro.: 54300.000162/2016-68. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o direito de uso do Kit Feira para ser utilizado pelos assentados do Projeto de Assentamento Paraíso das Acácias, respectivamente, relacionado no anexo I e II, o qual faz parte integrante deste instrumento como se nele estive transcrito. Assinatura: 23/03/2017. Signatário: Cletho Muniz de Brito, Superintendente Regional do INCRA/RO e Lindoval Silva Morais, Presidente da APA.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 4/2017 ao Convênio Nº 806635/2014. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373070, Gestão: 37201. Conveniente: MUNICIPIO DE CALMON, CNPJ nº 95.949.806/0001-37. Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R\$ 1.356.771,72, Valor de Contrapartida: R\$ 27.135,43, Vigência: 01/07/2014 a 11/07/2017. Data de Assinatura: 06/03/2017. Signatários: Concedente: NILTON TADEU GARCIA, CPF nº 312.643.799-00, Conveniente: ALCIDES FRANCISCO BOF, CPF nº 076.820.509-34.

(SICONV(PORTAL) - 31/03/2017)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE****EDITAL**

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e Instrução Normativa Incra nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.000320/2007-65, que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Urbana Remanescente de Quilombo MALOCA, localizado no município de Aracaju, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), elaborado por meio do convênio nº 38.000/2010 firmado com a empresa de Projetos Agroindustriais LTDA (PROAGI) e por equipe multidisciplinar do INCRA/SE, instituída pelas Ordens de Serviço INCRA/SR-23/SE/Nº006, de 26/02/2015 e Nº 040, de 19/08/2015, aprovado na reunião do Comitê de Decisão Regional (CDR), no dia 28 de março de 2017. A comunidade é composta de 91 (noventa e uma) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 9.328,41 m² (nove mil, trezentos e vinte e oito metros quadrados e quarenta e cinco centímetros), perímetro de 1.395,96 m (mil, trezentos e noventa e cinco metros e noventa e seis centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: Norte - Rua Marechal Deodoro da Fonseca; Leste - Rua Saturnino de Brito/Rua Amintas de Sousa Bonfim; Sul - Rua dos Estudantes; Oeste - Rua Riachão. Nestes termos, o INCRA/SR-23/SE COMUNICA aos Senhores detentores de domínios e posses inseridos no perímetro do território, confinantes e demais interessados que terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Sergipe, para apresentarem contestações ao RTID. A contestação, instruída com as provas pertinentes, deverá ser encaminhada para a Superintendência Regional do Incra em Sergipe, situada na Avenida Coelho e Campos, 1.300 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/SE. CEP-49060-000, Fone: (79) 4009-1557/1501 -FAX: (79) 4009-1542. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, o Processo Administrativo nº 54370.000787/2006-24, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

HAROLDO ÁLVARO FREIRE ARAUJO FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19002/2017 UASG 373037**

Número do Contrato: 19/2013.  
Nº Processo: 54501002146201309.  
DISPENS Nº 21/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 55233555000175. Contratado: CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE -PROMOCAO SOCIAL E AMBIEN. Objeto: Alteração do prazo de vigência contratual e a especificação do prazo de execução contratual. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 31/03/2017 a 30/06/2018. Data de Assinatura: 30/03/2017.

(SICON - 31/03/2017) 373037-37201-2017NE900847

**EDITAL**

O Superintendente Regional do Incra em Santarém, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/P/Nº49, de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial da União nº23, de 01/02/2017, seção I, pag 11, e pela Portaria INCRA/P/N778, de 08/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2016, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.000755/2005-28, que trata da regularização fundiária das terras do Território Quilombola ARIRAMBÁ, localizadas no município de Obidos, estado do Para. O território ora em processo de regularização e o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/STM instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(01)G/N 161/2005, de 18/07/2005, Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)STM/N 07/2012, de 17/02/2012, Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)STM/N 14/2012, de 13/03/2012, Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)STM/N 26/2012, de 16/04/2012, Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)STM/N 44/2013, de 06/06/2013, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião Ordinária, de 29/10/2014 (fl. 1.275). A comunidade e composta por 27 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 12.496,2941 ha (doze mil, quatrocentos e noventa e seis hectares, vinte e nove centiares, quarenta e um ares), perímetro de 107.458,59 m (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros, cinquenta e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte com Igarapé Ariramba e Flota Trombetas; a leste com Igarapé Murta, Uaua-acu e Gleba Paru do Oeste; ao sul com Rio Cumina e Quilombo Erepecuru; e a oeste com Igarapé Ariramba e Área Remanescente de Quilombo Erepecuru e Lago Grande. No perímetro descrito incide um imóvel, denominado Fazenda Murta.

Nestes termos, o INCRA/SR(30)STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Para, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/n - Bairro Fatima, CEP: 68040-060. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54100.000755/2005-28, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição dos interessados para consulta.

ROGERIO BORGES ZARDO

**SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA  
FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 UASG 490002**

Número do Contrato: 178/2013.  
Nº Processo: 55000003002201375.  
DISPENS Nº 175/2013. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO. CNPJ Contratado: 08973752000140. Contratado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTA. Objeto: Alteração do cronograma de execução. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 31/03/2017)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 UASG 490002**

Número do Contrato: 195/2013.  
Nº Processo: 55000003285201355.  
DISPENS Nº 209/2013. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO. CNPJ Contratado: 41228651000110. Contratado: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIA. Objeto: Alteração do cronograma de execução e prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/03/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 31/03/2017)

**SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 11/2017 UASG 110001**

Processo: 00140000350201647 . Objeto: Prestação de serviço continuado de Apoio Administrativo e serviços auxiliares. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atividade necessárias ao bom funcionamento da SEMPE Declaração de Dispensa em 31/03/2017. GIRLEY VIEIRA DAMASCENO. Diretor de Recursos Logísticos. Ratificação em 31/03/2017. ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO. Secretário de Administração. Valor Global: R\$ 4.627.077,48. CNPJ CONTRATADA : 07.147.003/0001-00 PRESTACOM PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME.

(SIDEC - 31/03/2017) 110001-00001-2017NE800458